

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.916/2011**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio, na  
EEEFM Leandro Escobar.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.270/2011 (Processo CEE nº. 217/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-11-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Leandro Escobar, situada na Rua Manoel Alvarenga, s/nº, Bairro Perocão, município de Guarapari, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.119/2009, convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 07 de dezembro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 07 de dezembro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação